



Lei



LEI Nº 800/2025 - 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO POVOADO DA
MACEDÔNIA A SER DENOMINADA:
”JOANA GOMES BATISTA”, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A praça do Povoado da Macedônia passa a ser denominada: “Joana Gomes Batista”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a confecção e placa de identificação da Praça do Povoado da Macedônia, conforme acima mencionado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 19 de novembro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020